

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

**Contrato nº 10/2023 – Objeto** – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.830.434/0001-15, com sede na rua Almirante Amintas Jorge, N/S, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora, a senhora **Lucianne Rocha Lima**, e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à **Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o **Sr. Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO DE REJUSTE**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços.** Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 417.398,04 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)** para **R\$ 444.938,04 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de março a dezembro de 2023, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 20.397,46 ( vinte mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**

**Parágrafo único.** A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços (R\$ 27.540,00) equivale a 6,24% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 09 de janeiro de 2023

  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Lucianne Rocha Lima**  
Contratante

**RODRIGO OLIVEIRA**  
**MENEZES:8534637**  
3500  
**Masterserv Empreendimentos Eireli.**  
**Rodrigo Oliveira Menezes**  
Contratada

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferência, ou=31215689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e CPF, A1, cn=RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500, Dados: 2024.01.09 08:49:25 -03'00'

**ANEXO I**

SÍNTESE - REACTUAÇÃO 2023 REAJUSTE DE SÁLARIOS							
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5143-20	2	R\$ 3.028,61	R\$ 6.057,22	R\$ 72.686,64	
2	CUIDADOR SOCIAL	5162-10	6	R\$ 3.151,13	R\$ 18.906,78	R\$ 226.881,36	
3	RECEPCIONISTA	4221-05	2	R\$ 3.028,52	R\$ 6.057,04	R\$ 72.684,48	
4	TRABALHADOR BRAÇAL	6210-05	1	R\$ 3.028,61	R\$ 3.028,61	R\$ 36.343,32	
6	VIGIA	5174-20	1	R\$ 3.028,52	R\$ 3.028,52	R\$ 36.342,24	
<b>TOTAL DE POSTOS</b>			<b>12</b>		<b>R\$ 37.078,17</b>	<b>R\$ 444.938,04</b>	

**Retroativo a ser pago 2023**

REFERENTE AO MÊS	VALOR PAGO ATUALMENTE MENSALMENTE	VALOR REACTUADO 2023	DIFERENÇA A SER RECEBIDA
MARÇO/2023	R\$ 27.877,27	R\$ 29.619,32	R\$ 1.742,05
ABRIL/2023	R\$ 29.100,39	R\$ 30.918,39	R\$ 1.818,00
MAIO/2023	R\$ 31.847,09	R\$ 33.948,61	R\$ 2.101,54
JUNHO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
JULHO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
AGOSTO/2023	R\$ 31.645,26	R\$ 33.734,45	R\$ 2.089,19
SETEMBRO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
OUTUBRO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
NOVEMBRO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
DEZEMBRO/2023	R\$ 31.941,78	R\$ 34.049,56	R\$ 2.107,78
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 20.397,46</b>

Lucianne Rocha Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Almirante Amintas Jorge, S/N – Centro Histórico – São Cristóvão/Se